

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 864.372 - RS (2016/0037571-6)

RELATORA : **MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE : UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA
ADVOGADOS : JÚLIO CÉSAR GOULART LANES - RS046648
ALINE TIERLING E OUTRO(S) - RS077271
AGRAVADO : LOURDES PADILHA CHINCOLI
ADVOGADO : NIELI DE CAMPOS SEVERO E OUTRO(S) - RS040397

DECISÃO

Em face das razões apresentadas no agravo de e-STJ fls. 377/386, determino a autuação do agravo como recurso especial, nos termos do art. 34, XVI, do RISTJ, para melhor exame da matéria em debate.

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2016.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora